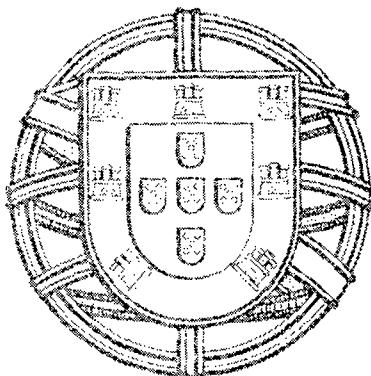


Segunda-feira, 17 de Dezembro de 1990

Número 289



II  
SÉRIE

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## 2.º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

Ministério do Emprego  
e da Segurança Social

Secretaria-Geral ..... 13 776-(4)



## MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

## Secretaria-Geral

Por despacho de 14-12-90 da secretaria-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Nomeados definitivamente técnicos auxiliares principais do quadro da Direcção-Geral do Trabalho, deste Ministério, na sequência de concurso, os técnicos auxiliares de 1.ª classe do mesmo quadro abaixo indicados, sendo exonerados dos lugares de origem a partir da data de aceitação no novo lugar:

Maria do Carmo Correia Pereira da Rosa — vaga decorrente da transferência de João Flávio da Silva e Sousa.

Francisco Augusto Ramalho Portugal — vaga decorrente da licença ilimitada de José António da Silva Rocha.

João Francisco Janeiro Branco — vaga decorrente da promoção de Maria Gorete Caria Rocha.

Maria Arminda Gonçalves Brás de Almeida — vaga decorrente da promoção de Fernando Gil Silva Gonçalves Ferreira.

Augusto Manuel Paraíso Monraia — vaga decorrente da promoção de Ana Maria Peixoto Freire Lopes de Brito.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

17-12-90. — A Secretaria-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

LIVROS  
DA  
IMPRENSA  
NACIONAL

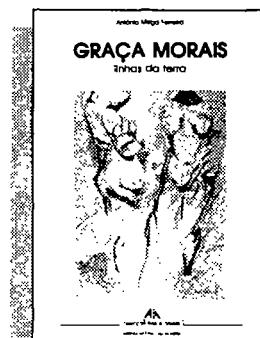
EDIÇÕES  
DE  
ARTE



Bernardo Frey Pinto de Almeida  
**ANGÉLO DE SOUSA**

"Tudo é só um puro dizer no tempo..." — afirmou Eugénio de Andrade a propósito do pintor. É esse dizer, por meio da cor e do traço, que esta edição revela.

Edição normal e edição especial encadernada de 250 exemplares, acompanhados de uma serigrafia original numerada e assinada pelo pintor.



António Mega Ferreira  
**GRAÇA MORAIS**

"Digo o que os outros não podem dizer, porque falo da minha vida" — diz a pintora do seu pintar, cujo percurso fica ilustrado neste volume, cheio de "linhas da terra".

Edição normal e edição especial encadernada de 250 exemplares, acompanhados de uma serigrafia original numerada e assinada pela artista.



**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE  
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 10\$00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

